

08/0168/2006

22/9
196
A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0168 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0168 / 2006

DE

23/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DO ESPORTE DE DARDO, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE SETEM
BRO DE 2006, DAS 19:00 HORAS ÀS 22:00 HORAS, NO SALÃO NOBRE.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 16:57:15

00000005950-12



ARQUIVADO EM 04/10/2006

Viviane RP

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

DEFERIDO

23 AGO 2006

PRESIDENTE

**R E Q U E R A REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE AO DIA DO
ESPORTE DE DARDO, LEI Nº 14.136/05.**

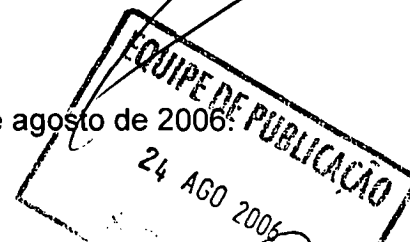
08 - RDP

08-0168/2006

Requeiro, à Douta Mesa, na forma regimental, as dignas providências no sentido de ser convocada, para o dia 22 de setembro de 2006, das 19:00 às 22:00 horas, Sessão Solene ao Dia do Esporte de Dardo, Lei nº 14.136/05, a ser realizada no salão nobre.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006.

ADOLFO QUINTAS
VEREADOR



RECEBIDO - SGP-22

22 AGO 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

C.M.S.P. - SGP-22

-23-496-2006-15:34-011335

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob...

nº 2.231.000.000

Em 25/08/106

Ass: _____



Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

LEI Nº 14.136 DE 13 DE MARÇO DE 2006

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O DIA DO ESPORTE DE DARTO, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 24 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PROJETO DE LEI 268/05)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Esporte de Dardo, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de março de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de março de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/03/2006

Atos que alteram, regulamentam ou revogam esta Lei

Atos que são alterados ou revogados por esta Lei



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08 - 168 de 2006 251 08 106 (a) 08

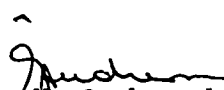
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao CCI - Cerimonial

Sra. Chefe:

Encaminho os presentes autos para as providências pertinentes.

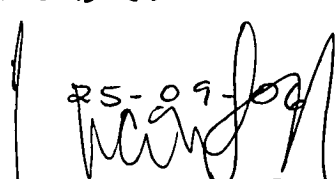
29/08/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A

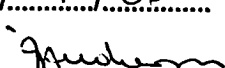
S.G.P.- 22 - Senhor Supervisor

Informamos que a sessão
plane ocorrer em 22 de setembro de
2006, às 19 h, no Salão Nobre.


25-09-06
Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

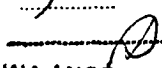
À SGP-33
Arquivar o presente processo

25/09/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

100.927-100.927

Segue(m) Juizado(-), nesta data,
documento(s) cubreado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 5 04/12/2006


LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 5
do processo 08-168 de 2006 04/10/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.
Arquivado em 04/10/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927